



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o conserto do caminhão Placa IWY6B57 – Ford Cargo 2629 - 6x4 basculante, ano 2014, modelo 2015 com fornecimento de mão de obra e peças de 1ª linha da marca do veículo pertencente a Frota do Município de Coxilha, conforme descritos no Anexo I – Laudo Técnico e nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento do veículo.

### 2 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal de Obras buscando viabilizar a prestação de serviços com qualidade e segurança, requer que seja realizado a manutenção do caminhão Placa IWY6B57 – Ford Cargo 2629 - 6x4 Basculante, ano 2014, modelo 2015, veículo da frota municipal, visando manter o perfeito funcionamento.

2.2 - Se justifica a presente contratação pela necessidade de manter o veículo da frota em perfeitas condições de utilização e em bom estado de conservação à disposição dos serviços a qualquer tempo que for demandado o que é fundamental para um trabalho de qualidade e acima de tudo com segurança. Nesses serviços compreende-se a manutenção, conserto com material/mão de obra, para manter em condições seguras de operação da frota conforme laudo técnico.

2.3 – Caberá a contratada se necessário o transporte e deslocamento do veículo até o estabelecimento para o conserto, sendo de total responsabilidade da contratada, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação enquanto estiver sob sua guarda.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 - A realização de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, compreende todos os serviços previstos/descritos no laudo técnico anexo.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Laudo caminhão IWY6B57

Relação das Peças e Serviços:

Item	Descrição das peças	Un.	Qtde.
1	Jogo de anéis	Jg	1
2	Jogo de junta completo	Jg	1
3	Jogo de bronzinas de biela	Jg	1
4	Jogo de bronzina de mancais	Jg	1
5	Jogo de pistões e anéis	Jg	1
6	Bomba de óleo	Pç	1
7	Retentor de válvula	Pç	24
8	Guias de válvula	Jg	12
9	Fluído de radiador	Lt	8
10	Kit de limpeza	Kit	1
Item	Descrição dos Serviços	Un.	Qtde.
11	<b>Serviços</b> Desmontagem; Limpeza de peças; Polir virabrequim; Brunir camisas; Ajuste altura dos pistões; Montagem interna e ajustes diversos; Montagem externa e ajustes diversos; Testes e ajustes diversos.	Serv.	1

#### 4 - PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA

4.1 - A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail com encaminhamento empenho.

4.2 - Fornecer garantia dos serviços e peças não inferior a 6 (seis) meses a contar do recebimento/entrega dos produtos.

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

5.1 - Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com o Laudo Técnico.

5.2 - Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelo Engenheiro Mecânico indicado pelo Município.



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

5.3 - No caso de entrega de produtos/serviços fora das condições normais de utilização, o fiscal recebedor fará constar a ressalva na nota fiscal e enjeará o produto, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.4 - Juntamente com o produto deverá ser entregue a Nota Fiscal Eletrônica, onde deverá constar a especificação e marca do item e também a Nota Fiscal/Fatura da Prestação de Serviços.

## **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

### **6.1 - Incumbe à Contratante**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o pagamento à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

### **6.2 - Incumbe à Contratada**

- I - Fornecer o objeto, conforme especificações do Laudo Técnico e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - Executar a entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- III - Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - Cumprir a garantia se for o caso;
- V - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - Manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.
- VIII - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Secretaria Requisitante/Fiscalização o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

### **7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado em favor da contratada mediante depósito bancário em sua conta corrente em até 20 (vinte) dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

7.2 - Nos valores, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

### **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações: 10149-4 - Manutenção, Conservação da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos (10204-0 e 10473-6)

### **09 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1 **O caminhão se encontra no pátio da Secretaria Municipal de Obras no Município de Coxilha/RS, à disposição das licitantes para visita técnica se entenderem necessário.** Todos os serviços deverão ser realizados/prestado em oficina mecânica da Contratada.

Coxilha, 22 fevereiro de 2024.

ROQUE MERTZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS